DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 4
Atos de Aprovação 4
Comunicado 5
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6
Aviso de Licitação 7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 8
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 047/22

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos da Lei Municipal nº 2.756, de 16 de novembro de 2.017, que cria o Conselho Municipal de Turismo, Decreta:

Art. 1º - Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Turismo, conforme composição abaixo descrita:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

REPRESENTANTE DO TURISMO : CARLOS ALBERTO CUNHA
SUPLENTE : REGINA PIRES DE CAMPOS

REPRESENTANTE DA CULTURA : MARIANA CARREIRO DA SILVA
SUPLENTE : MARIA IZABEL GIMENES RAMINELLI

REPRESENTANTE DO MEIO AMBIENTE : ANDRÉ LUIZ MARQUES
SUPLENTE : JOSÉ MÁRIO CARNEIRO

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO : ANA FRANCISCA DE OLIVEIRA
SUPLENTE : CELESTE BACCARIN

REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA

REPRESENTANTE DE HOTÉIS E POUSADAS : PATRÍCIA LEITÃO CAMARERO
SUPLENTE : LUCIANO DE ALENCAR GOMES

REPRESENTANTE RESTAURANTES DIFERENCIADOS: MAURO ADRIANO CUNHA
SUPLENTE : JOSÉ CARLOS LEITE

REPRESENTANTE DEFESA CIVIL : SAMUEL FERREIRA
SUPLENTE : JULIO CESAR OLIVEIRA

REPRESENTANTE DO TURISMO RURAL : DEBORAH CRISTINA GRANAI
SUPLENTE : ANTÔNIO LAUDICIR TEIXEIRA

REPRESENTANTE TRANSPORTADORES TURÍSTICOS: GERSON DONIZETE RAMOS
SUPLENTE : DANILO EDUARDO TORRES ARO

REPRESENTANTE GUIAS DE TURISMO : DIOGO ROBERTO DE MORAES FERREIRA
SUPLENTE : MARCOS ANTONIO SARTO

REPRESENTANTE DOS TURISMOLOGOS : VALMIR FURLANETO
SUPLENTE : ANTONIO CARVALHO JUNIOR

REPRESENTANTE DO CONSELHO DE PASTORES : PATRÍCIA FIRMANI
SUPLENTE : FREDERICO AUGUSTO CIOTTI

REPRESENTANTE DOS ARTISTAS PLÁSTICOS : DRIELI FERNANDA TONON
SUPLENTE : JOÃO RAFAEL DESIDÉRIO

8

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

REPRESENTANTE DO ARTESANATO : ALESSANDRA SALETE DESIDÉRIO
SUPLENTE : SILMARA JERÔNIMO

Art. 2º - As atribuições dos membros, ora designados, serão exercidas graciosamente e de caráter honorífico consideradas, pela relevância do serviço público prestado à comunidade.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de maio de 2.022.

Bocaina, em 02 de maio de 2.022.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 024/22

Aprova projeto de unificação de terreno.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2022/824, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 023/22 - De autoria da Engª. Civil Mia Megna Diegues - CREA nº 5061569524 - ART 28027230220589232, para serviços de unificação de terreno situado na Rua Valadão - Quadra 103-B - Lotes 02 e 03, Jardim Alvorada, Bocaina/SP, de propriedade de **VALÉRIA FURLANETTO**, a saber:

ÁREAS:	
SITUAÇÃO ORIGINAL	
Lote 02	250,00 m²
Lote 03	250,00 m²
SITUAÇÃO UNIFICADA	
Lote 02 Unificado	500,00 m²

Bocaina, em 02 de maio de 2.022.
Registrado na Secretaria, na data acima

.....

ATO Nº 025/22

Aprova projeto de construção de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2022/798, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 024/22 - De autoria do Engº. Civil José Mario Marangoni, CREA nº 0685030760 - ART 28027230220538696, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Ítalo Ferro - Lote 23 - Quadra "A", Jd. Residencial Guarantã, Bocaina/SP, de propriedade de **FLÁVIO DE MELO RODRIGUES**, a saber:

ÁREAS:	
Do Terreno	1.000,16 m²
Da Construção:	
Garagem/Varanda	41,31 m²
Residência	155,92 m²
Total Construção	197,23 m²
Livre	802,93 m²

Bocaina, em 02 de maio de 2.022.
Registrado na Secretaria, na data acima

.....

ATO Nº 026/22

Aprova projeto de construção de prédio residencial de interesse social.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2022/849, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 025/22 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230220581462 e Arquiteta Giovana Tonon Danieletto CAU: A156703-9, para serviços de construção de prédio residencial de interesse social situado na Rua Márcio Eduardo Cunha - Quadra 06 - Lote 30, Jardim Avatar, Bocaina/SP, de propriedade de **JEFFERSON LEOPOLDO ALVES CORREA**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno	201,64 m²
À Construir	50,69 m²
Livre	150,95 m²

Bocaina, em 02 de maio de 2.022.
Registrado na Secretaria, na data acima

.....

ATO Nº 027/22

Aprova projeto de construção de prédio residencial de interesse social.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2022/869, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 026/22 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230220624738 e Arquiteta Giovana Tonon Danieletto CAU: A156703-9, para serviços de construção de prédio residencial de interesse social situado na Rua da Andorinha - Quadra 04 - Lote 29, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de **FANI APARECIDA ALVES**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno	200,00 m²
À Construir	42,00 m²
Livre	158,00 m²

Bocaina, em 02 de maio de 2.022.
Registrado na Secretaria, na data acima

.....

Comunicado

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2022

Objeto: "Contratação de Empresa Especializada para Obras de Revitalização em Área Turística da Praça Remígio Diegues (Praça da Rodoviária) – Fonte e Iluminação – no Município de Bocaina-Estado de São Paulo, localizada na Rua Floriano Peixoto s/nº – Bairro: Centro – CEP : 17240-013."

A **Prefeitura Municipal de Bocaina/SP**, situada na Rua 7 de setembro, 177, Bairro Centro, vem através do Presidente da Comissão de Licitação e Membros **TORNAR PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que dia **04/05/2022 às 09h** realizará na Sala da Faculdade UNIVESP, localizada na Rua 07 de Setembro nº 178, a **REABERTURA** da sessão pública da Licitação na modalidade Tomada de Preço.

Bocaina, 02 de maio de 2022.

Assinam:

Daiane Cristina Sega
CPF.:400.535.688-50
RG.:47.101.903-3
Cargo: Membro
PORTARIA: 027 DE 25/02/2022

Eliana Marcia Goldoni de Souza Amaral
CPF.:161.957.838-70
RG.: 25.311.943-1
Cargo: Membro
PORTARIA: 027 DE 25/02/2022

José Carlos Leite
CPF.: 120.109.908-03
RG.:18.476.590
Cargo: Presidente
PORTARIA: 027 DE 25/02/2022

Rua Sete de Setembro, 177 - Centro - Fone: (14) 3666-8000 - CEP 17240-000 - Bocaina/SP - site: www.bocaina.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 030/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Promoção de Eventos, para a Realização de Show com Cantores e Banda, incluindo as despesas de hotel e alimentação, no dia 23 de maio de 2022, Aniversário de 132 anos da cidade de Bocaina-Estado de São Paulo.

D E S P A C H O

À vista desse procedimento administrativo, observa-se o cumprimento dos seguintes atos administrativos, a saber:
* foi apresentado pedido e justificativa para a contratação.
* houve indicação do saldo de dotação orçamentária suficiente para contratação.
* há parecer jurídico pela regularidade do procedimento.

EMPRESA	VALOR=(R$)
Backstage Produções Artísticas Ltda.	**R$65.000,00**

Assim sendo, estando em conformidade com a legislação, **ADJUDICO E HOMOLOGO,** nos termos do Artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93, a presente Inexigibilidade de nº 001/2022, com base no Artigo 25 e Artigo 26, para a realização da despesa tratada neste procedimento, autorizando, desde já, a formalização do ajuste contratual, e o empenhamento da despesa.

Registra-se e cumpra-se.

Bocaina, 02 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Operação e Manutenção de Estação de Transbordo, Recepção e Destinação Final dos Resíduos Sólidos (Lixo Domiciliar Classe II), coletados no Município de Bocaina-Estado de São Paulo, (aproximadamente 300 toneladas/mês), em Aterro Sanitário devidamente licenciado pela CETESB."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **04 de maio de 2022**, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/. A licitante interessada **PODERÁ** realizar **visita técnica prévia**. As visitas deverão ser agendadas com antecedência no horário de expediente das 8 às 10 e das 13 às 15 horas, no Setor de Agricultura e Meio Ambiente, através do telefone: 14.3666.80.00 ou no próprio setor localizado na Rua 7 de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro, sendo acompanhada pelo Diretor ou funcionário qualificado da Prefeitura. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 27 de maio de 2022,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.

Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 02 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

RE-PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada em Locação de Estrutura para Evento que será utilizada em Show Artístico no dia 23 de maio de 2022, Aniversário de 131 anos da cidade de Bocaina-Estado de São Paulo."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **04 de maio de 2022**, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo, ou gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 13 de maio de 2022,** até às **13 horas**, iniciando a sua abertura às **13:30 horas**.

Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 02 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNIC DE BOCAINA
Rua Sete de Setembro
44498988/0001-36 Ensino Exercício: 2022

Anexo IX
Período: 01/01/2022 até 31/03/2022

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	2.228.707,43
Transferências Constitucionais	10.140.663,00
Total da Receita de Impostos	12.369.370,43

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	3.092.342,61

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício	2.036.146,36
Aplicações Financeiras	22.619,70
Total do FUNDEB	2.058.766,06

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70%	1.441.136,24
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%	1.852.889,45

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	726.914,17
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Total de Rec.Vinculados	726.914,17
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	3.126.846,55	25,28 %	2.310.318,67	18,67 %	1.531.274,95	12,38 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	1.043.734,96	50,70 %	1.043.734,96	50,70 %	571.450,22	27,76 %
Outras	488.788,51	23,74 %	70.062,71	3,40 %	70.062,71	3,40 %
Total	1.532.523,47	74,44 %	1.113.797,67	54,10 %	641.512,93	31,16 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

PREFEITURA MUNIC DE BOCAINA
Rua Sete de Setembro
44498988/0001-36 Ensino Exercício: 2022

Anexo IX
Período: 01/01/2022 até 31/03/2022

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação R$ 1

MARCO ANTONIO GIRO
PREFEITO
191.001.818-03

ANA CAROLINA DE SOUZA FIRMINO
CONTADORA - CRC 325.524/O-1 SP
377.560.698-03